

PORTARIA N.º 67, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação da validade de Processo Seletivo Simplificado no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais.

O Presidente do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no exercício da competência administrativa própria, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada, por mais um ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital n.º 2, de 09 de maio de 2022, para provimento temporário de duas vagas do cargo público de Auxiliar Administrativo, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais.

§ 1º A prorrogação da validade do processo seletivo decorre da necessidade do Poder Legislativo para continuidade dos serviços públicos prestados, diante da inviabilidade técnica e financeira de realização de concurso público até a presente data.

§ 2º A presente Portaria deverá ser publicada e anexada no dossiê do respectivo Processo Seletivo, bem como na pasta funcional dos servidores eventualmente contratados temporariamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 27 de junho 2023.

KEDO TOLENTINO
Presidente do Legislativo